



**ESTADO DE SERGIPE
PRFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 216/2017
De 15 de fevereiro de 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede 120 (Cento e vinte) dias de Licença Gestacional à Servidora Sr^a. **JOSEANE NASCIMENTO DE JESUS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 23107367 SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 029.639.405-05, a contratante ocupante do cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em atendimento ao ofício 117/2017 e atestado médico.

Art. 2º - A Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 19/01/2017 a 18/05/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência retroativa a 19 de janeiro de 2017. Revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, em 15 de fevereiro de 2017.

ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal